

PORTARIA Nº. 718/2016-GAB/DG/AFASTAMENTO Belém, 27 de junho de 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94. CONSIDERANDO o processo nº 2016/242001, em que o servidor IPC EDINILSON DE OLIVEIRA CHAVES solicita afastamento da função pública para concorrer às eleições Municipais de 2016; CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 1º, inciso VII, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990; CONSIDERANDO o Parecer nº 564/2016-CONJUR, favorável ao afastamento, exarado pela Consultoria Jurídica desta Polícia Civil.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor IPC EDINILSON DE OLIVEIRA CHAVES, Matrícula nº 5233232, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02/07/2016, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - DETERMINAR à Diretoria Administrativa (DA) e Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 979439

PORTARIA Nº. 720/2016-GAB/DG/AFASTAMENTO Belém, 27 de junho de 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o processo nº 2016/239485, em que o servidor IPC JOSE GUILHERME FEITOSA CRUZ solicita afastamento da função pública para concorrer às eleições Municipais de 2016; CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 1º, inciso VII, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990; CONSIDERANDO o Parecer nº 555/2016-CONJUR, favorável ao afastamento, exarado pela Consultoria Jurídica desta Polícia Civil.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor IPC JOSE GUILHERME FEITOSA CRUZ, Matrícula nº 5411980, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02/07/2016, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - DETERMINAR à Diretoria Administrativa (DA) e Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 979441

PORTARIA Nº. 725/2016-GAB/DG/AFASTAMENTO Belém, 27 de junho de 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o processo nº 2016/239947, em que o servidor IPC PEDRO PAULO SANTOS VELOSO solicita afastamento da função pública para concorrer às eleições Municipais de 2016; CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 1º, inciso VII, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990; CONSIDERANDO o Parecer nº 554/2016-CONJUR, favorável ao afastamento, exarado pela Consultoria Jurídica desta Polícia Civil.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor IPC PEDRO PAULO SANTOS VELOSO, Matrícula nº 5856779, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02/07/2016, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - DETERMINAR à Diretoria Administrativa (DA) e Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 979444

PORTARIA Nº. 726/2016-GAB/DG/AFASTAMENTO Belém, 27 de junho de 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o processo nº 2016/231792, em que o servidor IPC RAYLSON ALEXANDRE SOUZA NOBRE solicita afastamento da função pública para concorrer às eleições Municipais de 2016; CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 1º, inciso VII, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990; CONSIDERANDO o Parecer nº 534/2016-CONJUR, favorável ao afastamento, exarado pela Consultoria Jurídica desta Polícia Civil.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor IPC RAYLSON ALEXANDRE SOUZA NOBRE, Matrícula nº 54191333, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02/07/2016, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - DETERMINAR à Diretoria Administrativa (DA) e Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 979446

PORTARIA Nº. 736/2016-GAB/DG/AFASTAMENTO Belém, 27 de junho de 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o processo nº 2016/243679, em que o servidor IPC SILVIO ALEX LEAL DA SILVA solicita afastamento da função pública para concorrer às eleições Municipais de 2016; CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 1º, inciso VII, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990; CONSIDERANDO o Parecer nº 563/2016-CONJUR, favorável ao afastamento, exarado pela Consultoria Jurídica desta Polícia Civil.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor IPC SILVIO ALEX LEAL DA SILVA, Matrícula nº 54184102, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02/07/2016, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - DETERMINAR à Diretoria Administrativa (DA) e Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 979452

DIÁRIA**Diária****PORTARIA Nº 719/2016- DGPC/OD/DRF****DE 21 de junho de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016225280, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CURRALINHO, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 29/06 a 01/07/2016;

1 . DPC - MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS - MAT: 5835283

2 . EPC - MARIA OFELIA

ALBANO BAIMA - MAT: 54185474

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,

Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que

providencie o pagamento de 2,5

(duas e meia) Diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 (

trezentos e trinta e sete reais e

cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 675,00 (

seiscentos e setenta e cinco reais),

para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 979593

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO ADMISSÃO**

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Tornar sem efeito os termos do Contrato nº031/2016-PCE, publicado no DOE nº 33.149, de 16/06/2016, que contratou a servidora **CHRISTIANE COSTA BEZERRA PORTILHO**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a contar de 27/06/2016, considerando que a mesma apresenta incompatibilidade de horário com o cargo para qual foi contratada nesta Instituição. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 979468

OUTRAS MATÉRIAS**Portaria nº 00380/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/06/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0425/15-GAB/CGPC de 21/10/15, que apurou a conduta do servidor L.R.N.S., mat. nº 5361206, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0425/15-GAB/CGPC de 21/10/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 00381/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/06/2016

CONSIDERANDO: pedido firmado pelo DPC Elinelson de Oliveira Silva, Corregedor Regional do Baixo e Médio Amazonas, ref. aos autos da AAI nº 00230/16-GAB/CGPC de 23/05/16, no qual solicita a inclusão do nome do servidor. R.C.J., mat. nº 5619270, em razão que no curso da instrução probatória, constatou-se

indícios de transgressão disciplinar por parte do mesmo;

RESOLVE: Determinar o adendo à Portaria nº 0230/16-GAB/CGPC de 23/05/16, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

Portaria nº 00382/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/06/2016

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0004/16-GAB/CGPC de 04/01/16, que tem por objeto apurar as condutas dos servidores, P.G.B.T., mat. nº 5035228 e F.M.T.S., mat. nº 5826284, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que os servidores sindicados encontram-se de licença saúde, que os impede de participarem do trâmite da

apuração;

RESOLVE: Determinar o Sobrestamento dos autos da AAI nº 0004/16-GAB/CGPC de 04/01/16, conforme disposto no art. 98 § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

Portaria nº 00383/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 28/06/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0179/14-GAB/CORREGPOL de 25/04/14, que apurou a conduta do servidor L.R.N.B., matrícula nº 54185862, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO, ao servidor L.R.N.B., matrícula nº 54185862, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XXXII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações

posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo 979591